# REQUERIMENTO Nº 042/2022

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER**, ao Prefeito Municipal de Rio das Ostras que **esclareça, fundamentada e documentalmente, se já atendeu às medidas necessárias para a implementação de uma nova Agência dos Correios no Município de Rio das Ostras/RJ e o prazo para tanto**, conforme informado à V. Exa. por este Vereador após contato com o Presidente Nacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) solicitando a melhoria da prestação dos serviços e a implementação de uma nova Agência em Rio das Ostras.

De fato, após a comunicação do Vereador com o Presidente Nacional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) houve a resposta positiva à implantação de uma Agência Comunitária dos Correios em Rio das Ostras, tendo os documentos para a assinatura do Chefe do Poder Executivo sido enviados no **Ofício n° 10/2022** de meu Gabinete e seguindo indicação já feita anteriormente, bastando que o Prefeito assine a documentação e a encaminhe à Superintendência dos Correios para que haja a melhoria na prestação dos serviços com novos funcionários e a implantação de uma nova agência na cidade, o que é uma demanda de todos os munícipes.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Recentemente, após tratativas com a Superintendência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro e também com a Presidência da empresa estatal, houve o atendimento do que foi pedido.

De fato, solicitei que houvesse a ampliação da prestação dos serviços da empresa pública em nosso Município, com a implementação de uma nova Agência dos Correios bem como com o aumento no número efetivo dos funcionários aqui lotados.

A Presidência Nacional dos Correios respondeu afirmativamente e, cumprindo determinações, a Superintendência Estadual dos Correios me encaminhou os documentos necessários para o prosseguimento das solicitações.

Sendo assim, encaminhei ao Prefeito os documentos originais que me foram enviados pela empresa pública dos Correios a fim de que houvesse a análise adequada pelo seu órgão jurídico e a assinatura do **Acordo de Cooperação Técnica** com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que garantirá à Rio das Ostras a instalação de uma Agência de Correios Comunitária, ampliando a prestação dos serviços em nosso Município.

Ressalto que minhas solicitações e tratativas com os representantes das empresas públicas decorreram de manifestações dos munícipes requerendo melhor qualidade na prestação dos serviços em nossa cidade, algo urgente e que pode ser imediatamente resolvido com a assinatura do **Acordo de Cooperação Técnica** enviado ao Poder Executivo.

Diante do lapso temporal sem que houvesse uma resposta do Prefeito sobre a assinatura da documentação necessária e o envio desta ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) se faz necessária a elaboração do presente Requerimento porque todo o trabalho e comunicação já foi feito, bastando apenas ao Prefeito a assinatura da documentação para que haja a implantação de uma nova Agência dos Correios na cidade.

Em outras palavras há ciência pela Presidência Nacional da Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos acerca das condições precárias de atendimento aos cidadãos de Rio das Ostras por conta da enorme quantidade populacional com a existência de uma única agência da empresa estatal com funcionários em número insuficiente e basta que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a implementação de novo posto dos Correios na Cidade junto ao Governo Federal bem como para o envio de mais funcionários para tanto, **motivo pelo qual reitero mais uma vez aqui o pedido ao Exmo. Sr. Prefeito a fim de que resolva a questão que se encontra com todos os procedimentos administrativos já realizados, restando faltante apenas a real vontade do Gestor em âmbito municipal para dar fim à penúria da população de Rio das Ostras quanto aos serviços oferecidos pelos Correios na cidade**.

O fundamento do presente pedido se dá diante do legítimo exercício de controle realizado pelos membros do Poder Legislativo com base no art. 130 do Regimento Interno da Casa de Leis a fim de trazer transparência acerca do tema para a população em geral.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador